



Resolução nº 02-2016 - Crédito Especial -  
REPUBLICADO

## Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

JORNAL  
DIOEMS  
TCE

SITE ARSS

RESOLUÇÃO

PUBLICADO  
03/02/16  
03/02/16

### RESOLUÇÃO Nº 02/2016 - REPUBLICAÇÃO Data 10/01/2016

**Súmula:** Abre um Crédito Especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 22 DA RESOLUÇÃO Nº 86/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito especial no valor de R\$ 5.461.402,57 (Cinco milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), assim discriminados:

Código	Fonte	Especificação	
<b>01.000 – Administração Geral</b>			
<b>01.001 – Administração Geral</b>			
<b>10.122.00012. 001 – Atividades Operacionais da Administração Geral</b>			
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.973,28
		<b>TOTAL</b>	<b>57.973,28</b>
<b>02.000 – Serviços de Saúde</b>			
<b>02.001- Centro Regional de Especialidades CRE</b>			
<b>10.302.00022.002 – Atividades Operacionais do Centro Regional de Especialidades – CRE</b>			
3.3.90.30	495	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	279.774,61
3.3.90.39	328	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	443.639,26
4.4.90.52	318	Equipamentos e Material Permanente	217.336,77
4.4.90.52	326	Equipamentos e Material Permanente	912.493,49
4.4.90.52	329	Equipamentos e Material Permanente	203.816,07
		<b>TOTAL</b>	<b>2.107.060,20</b>
<b>02.000 – Serviços de Saúde</b>			
<b>02.002- Serviço de Reabilitação</b>			
<b>10.302.00032.003 – Atividades Operacionais do Serviço de Reabilitação</b>			
3.3.90.32	495	Material de Distribuição Gratuita	204.860,18
		<b>TOTAL</b>	<b>204.860,18</b>
<b>02.000 - Serviços de Saúde</b>			



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

Resolução nº 02-2016 - crédito especial -  
REPUBLICADO

<b>02.003- Atendimento a Mãe Paranaense</b>			
<b>10.302.00022.004 – Atividades Operacionais de Atendimento Mãe Paranaense</b>			
3.3.90.39	323	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	188.720,31
		<b>TOTAL</b>	<b>188.720,31</b>
<b>03.000 – Transporte Integrado de Pacientes</b>			
<b>03.001- Transporte Integrado de Passageiros</b>			
<b>10.302.00003.006 – Atividades Operacionais do Transporte Integrado de Pacientes</b>			
3.3.90.33	1	Passagens e Despesas de Locomoção	31.246,51
		<b>TOTAL</b>	<b>31.246,51</b>
<b>04.000 – Programa de Sangue e Hemoderivados</b>			
<b>04.001- Programa de Sangue e Hemoderivados</b>			
<b>10.302.0001.2007 – Manutenção do Programa de Sangue e Hemoderivados</b>			
3.1.90.11	369	Vencimentos e Vantagens Fixas	18.669,71
3.1.90.13	369	Obrigações Patronais	3.099,53
3.3.90.30	327	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39	327	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	192.378,29
		<b>TOTAL</b>	<b>264.147,53</b>
<b>05.000 – CAPS AD III</b>			
<b>05.001 – CAPS AD III ( MANUTENÇÃO)</b>			
<b>10.302.00041.008 – Manutenção do CAPS AD III (Centro de Apoio Psicossocial de Alcool e Drogas – Marmeleiro)</b>			
3.3.90.30	324	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	468.586,95
		<b>TOTAL</b>	<b>668.586,95</b>
<b>06.000 – Construção da Sede Própria</b>			
<b>06.001- Construção da Sede Própria</b>			
<b>10.301.00051.010 – Construção da Sede Própria da ARSS</b>			
4.490.51	317	Obras e Instalações	875.094,43
		<b>Total</b>	<b>875.094,43</b>



Resolução nº 02-2016 - crédito especial -  
REPUBLICADO

## Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR


<b>07.000 – Parceria Hospital Regional</b>			
<b>07.001 - Parceria Hospital Regional</b>			
<b>10.302.00061.011 - Atividades Operacionais da Parceria com o Hospital Regional</b>			
3.3.90.30	496	Material de Consumo	400.000,00
3.3.90.39	325	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.046,39
3.3.90.39	496	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	647.666,79
		<b>TOTAL</b>	<b>1.063.713,18</b>
		<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>5.461.402,57</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do Exercício de 2016, assim especificado.

Fonte	Valor
001 (Concurso Público)	R\$ 7.973,28
001 (Contribuição dos Municípios)	R\$ 279.774,61
001 (Transporte)	R\$ 31.246,51
317 (Contrato de Repasse Sede Própria)	R\$ 875.094,43
318 (Convênio Ministério da Saúde)	R\$ 217.336,77
325 (Convênio Hospital Regional do Sudoeste)	R\$ 16.046,39
327 (Convênio Hemocentro)	R\$ 242.378,29
323 (Convênio COMSUS)	R\$ 188.720,31
324 (Caps ADIII)	R\$ 668.586,95
495 (Fatura SIA/SUS ARSS)	R\$ 304.860,18
496 (Fatura SIA/SUS ARSS)	R\$ 1.047.666,79
369 (Outros serviços/Hemocentro)	R\$ 21.769,24
328 (Convênio Cirurgias Eletivas)	R\$ 443.639,26
326 (Convênio Equipamentos)	R\$ 912.493,49
329 (Convênio equipamentos)	R\$ 203.816,07
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.461.402,57</b>

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de janeiro de 2016

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
**PRESIDENTE**



Resolução nº 02-2016 - crédito especial -  
REPUBLICADO

*Associação Regional de Saúde do Sudoeste*

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-Feira, 03 de Fevereiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1034

### ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

#### RESOLUÇÃO Nº 02/2016—REPUBLICAÇÃO Data 10/01/2016

Súmula: Abre um Crédito Especial no orçamento vigente e dá outras providências.  
O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 22 DA RESOLUÇÃO Nº 86/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:  
Art. 1º—Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito especial no valor de R\$ 5.461.402,57 (Cinco milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), assim discriminados:

Código	Fonte	Especificação	
01.000 – Administração Geral			
01.001 – Administração Geral			
10.122.00012.001 – Atividades Operacionais da Administração Geral			
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.973,28
		TOTAL	57.973,28
02.000 – Serviços de Saúde			
02.001- Centro Regional de Especialidades CRE			
10.302.00022.002 – Atividades Operacionais do Centro Regional de Especialidades – CRE			
3.3.90.30	495	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	279.774,61
3.3.90.39	328	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	443.639,26
4.4.90.52	318	Equipamentos e Material Permanente	217.336,77
4.4.90.52	326	Equipamentos e Material Permanente	912.493,49
4.4.90.52	329	Equipamentos e Material Permanente	203.816,07
		TOTAL	2.107.060,20
02.000 – Serviços de Saúde			
02.002- Serviço de Reabilitação			
10.302.00032.003 – Atividades Operacionais do Serviço de Reabilitação			
3.3.90.32	495	Material de Distribuição Gratuita	204.860,18
		TOTAL	204.860,18
02.000—Serviços de Saúde			
02.003- Atendimento a Mãe Paranaense			
10.302.00022.004 – Atividades Operacionais de Atendimento Mãe Paranaense			
3.3.90.39	323	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	188.720,31
		TOTAL	188.720,31
03.000 – Transporte Integrado de Pacientes			
03.001- Transporte Integrado de Passageiros			
10.302.00003.006 – Atividades Operacionais do Transporte Integrado de Pacientes			
3.3.90.33	1	Passagens e Despesas de Locomoção	31.246,51
		TOTAL	31.246,51
04.000 – Programa de Sangue e Hemoderivados			
04.001- Programa de Sangue e Hemoderivados			
10.302.00012.007 – Manutenção do Programa de Sangue e Hemoderivados			
3.1.90.11	369	Vencimentos e Vantagens Fixas	18.669,71
3.1.90.13	369	Obrigações Patronais	3.099,53
3.3.90.30	327	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39	327	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	192.378,29
		TOTAL	264.147,53
05.000 – CAPS AD III			
05.001 – CAPS AD III ( MANUTENÇÃO)			
10.302.00041.008 – Manutenção do CAPS AD III (Centro de Apoio Psicossocial de Álcool e Drogas – Marmeleiro)			
3.3.90.30	324	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	468.586,95
		TOTAL	668.586,95
06.000 – Construção da Sede Própria			
06.001- Construção da Sede Própria			
10.301.00051.010 – Construção da Sede Própria da ARSS			
4.490.51	317	Obras e Instalações	875.094,43
		Total	875.094,43
07.000 – Parceria Hospital Regional			
07.001—Parceria Hospital Regional			
10.302.00061.011—Atividades Operacionais da Parceria com o Hospital Regional			
3.3.90.30	496	Material de Consumo	400.000,00
3.3.90.39	325	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.046,39
3.3.90.39	496	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	647.666,79
		TOTAL	1.063.713,18
		TOTAL DA DESPESA	5.461.402,57

Art. 2º—Para a cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do Exercício de 2016, assim especificado.

Fonte	Valor
001 (Concurso Público)	R\$ 7.973,28
001 (Contribuição dos Municípios)	R\$ 279.774,61

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-Feira, 03 de Fevereiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1034

001 (Transporte)	R\$ 31.246,51
317 (Contrato de Repasse Sede Própria)	R\$ 875.094,43
318 (Convênio Ministério da Saúde)	R\$ 217.336,77
325 (Convênio Hospital Regional do Sudoeste)	R\$ 16.046,39
327 (Convênio Hemocentro)	R\$ 242.378,29
323 (Convênio COMSUS)	R\$ 188.720,31
324 (Caps ADIII)	R\$ 668.586,95
495 (Fatura SIA/SUS ARSS)	R\$ 304.860,18
496 (Fatura SIA/SUS ARSS)	R\$ 1.047.666,79
369 (Outros serviços/Hemocentro)	R\$ 21.769,24
328 (Convênio Cirurgias Eletivas)	R\$ 443.639,26
326 (Convênio Equipamentos)	R\$ 912.493,49
329 (Convênio equipamentos)	R\$ 203.816,07
TOTAL	R\$ 5.461.402,57

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de janeiro de 2016

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
PRESIDENTE

Co4173695

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE**  
 Rua Presidente Dutra, s/nº - Vila Brasil - CEP: 76.900-000 - Fone: (67) 3341-1000 - Fax: (67) 3341-1001  
 E-mail: pmperola@perolaodeste.gov.br

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2013.**  
**OBJETO:** Alterar o valor Contratual.  
**CONTRATANTE:** Município de Perola D'Oeste/PR.  
**CONTRATADA:** ARIANO CHIARELLO - ME.  
**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 11/2015 e Contrato nº 35/2015.  
**VALOR ORIGINAL:** R\$ 3,26 (três reais vinte seis centavos) para a rota 02 e R\$ 3,25 (três reais e vinte cinco centavos) para a rota 05 por quilômetro rodado.  
**VALOR COM O ADITIVO:** R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) para a rota 02 e R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) para a rota 05 por quilômetro rodado.  
**BASE LEGAL:** Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 01.02.2016.

*Alcy Valéria Pires*  
 Prefeita

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2015.**  
**OBJETO:** Alterar o valor Contratual.  
**CONTRATANTE:** Município de Perola D'Oeste/PR.  
**CONTRATADA:** JULIANA RODRIGUES PEREIRA - ME.  
**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 11/2013 e Contrato nº 36/2015.  
**VALOR ORIGINAL:** R\$ 3,25 (três reais e vinte cinco centavos) para a rota 07, por quilômetro rodado.  
**VALOR COM O ADITIVO:** R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) para a rota 07, por quilômetro rodado.  
**BASE LEGAL:** Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 01.02.2016.

*Alcy Valéria Pires*  
 Prefeita

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2015.**  
**OBJETO:** Alterar o valor Contratual.  
**CONTRATANTE:** Município de Perola D'Oeste/PR.  
**CONTRATADA:** DERZONI FOLHATO - ME.  
**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 11/2015 e Contrato nº 37/2015.  
**VALOR ORIGINAL:** R\$ 3,25 (três reais e vinte cinco centavos) para a rota 03 por quilômetro rodado.  
**VALOR COM O ADITIVO:** R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) para a rota 03 por quilômetro rodado.  
**BASE LEGAL:** Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 01.02.2016.

*Alcy Valéria Pires*  
 Prefeita

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015.**  
**OBJETO:** Prorrogar a Vigência Contratual.  
**CONTRATANTE:** Município de Perola D'Oeste - Pr.  
**CONTRATADA:** A. A. COLUSSI & CIA LTDA.  
**ORIGEM:** Tomada de Preço 01/2015 e Contrato nº 03/2015.  
**VIGÊNCIA ORIGINAL:** 17/03/2015 a 03/02/2016.  
**VIGÊNCIA COM ADITIVO:** 03/02/2016 a 30/12/2016.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 8666/93.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 03/02/2016.

*Alcy Valéria Pires*  
 Prefeita

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VINCULO EMPREGATÍCIO Nº 97/2014**  
**OBJETO:** Alterar o valor Contratual.  
**CONTRATANTE:** Município de Perola D'Oeste/PR.  
**CONTRATADA:** JACKSON TOBIAS DOS SANTOS - ME.  
**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 30/2014 e Contrato nº 97/2014.  
**VALOR ORIGINAL:** R\$ 3,25 (três reais e vinte cinco centavos) para a rota 10 por quilômetro rodado.  
**VALOR COM O ADITIVO:** R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) para as rotas 10 por quilômetro rodado.  
**BASE LEGAL:** Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 01.02.2016.

*Alcy Valéria Pires*  
 Prefeita

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014.**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de execução.  
**CONTRATANTE:** Município de Perola D'Oeste - PR.  
**CONTRATADA:** TALLENTO CONSTRUTORA OBRAS LTDA.  
**ORIGEM:** Contrato nº 02/2014.  
**PRAZO ORIGINAL DE EXECUÇÃO:** 06/07/2014 a 30/10/2015.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO COM ADITIVO:** 30/10/2015 a 27/06/2016.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 8666/93.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 01/02/2016.

*Alcy Valéria Pires*  
 Prefeita

**Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**

PRIMEIRA VÍZIA

Declara a vacância de cargo público do servidor que encontra-se, por motivo de ausência temporária, em licença sem vencimentos, conforme o artigo 119 da Lei nº 8.666/93.

**Gilmair Pinheiro,** Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 36, V da Lei nº 8.666/93, resolve nomear o seguinte:

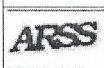
**DECRETOS**

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do art. 36, V da Lei nº 8.666/93, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício nº 143.109.615, a servidor(a) em 02 de outubro de 2015, nome do Inscrição Nacional do Servidor: DAN, da matrícula nº: FATEMA JANUÁRIA HELEBRINI, matrícula nº: 11023, portador do CPF nº: 59.136.329.34.

**Art. 2º** O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de ocorrência do fato.

**Gilmair Pinheiro,** Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 36, V da Lei nº 8.666/93, resolve nomear o seguinte:

**Gilmair Pinheiro,** Prefeito



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste Paranaense - ARSS**  
 Rua: 8 de Novembro, 400 - Francisco Beltrão - PR  
 CEP: 83.000-000 - Fone: (41) 3341-1000

**RESOLUÇÃO Nº 02/2016 - REPUBLICAÇÃO**  
 Data: 10/01/2016

Súmula: Abre um Crédito Especial no orçamento vigente e dá ou-tas providências. O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SU-DOESTE APROVOU E EU LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 22 DA RESOLUÇÃO Nº 66/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

**Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito especial no valor de R\$ 5.461.402,57 (Cinco milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), assim discriminados:**

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
41.000 - Administração Geral			
41.001 - Administração Geral			
41.123.0001.000 - Atividades Operacionais da Administração Central			
41.123.0001.001 - Salários e Benefícios	400	13.652,50	5.461.000,00
41.123.0001.002 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.003 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.004 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.005 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.006 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.007 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.008 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.009 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.010 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.011 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.012 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.013 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.014 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.015 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.016 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.017 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.018 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.019 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.020 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.021 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.022 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.023 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.024 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.025 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.026 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.027 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.028 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.029 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.030 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.031 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.032 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.033 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.034 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.035 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.036 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.037 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.038 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.039 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.040 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.041 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.042 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.043 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.044 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.045 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.046 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.047 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.048 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.049 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.050 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.051 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.052 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.053 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.054 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.055 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.056 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.057 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.058 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.059 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.060 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.061 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.062 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.063 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.064 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.065 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.066 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.067 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.068 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.069 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.070 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.071 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.072 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.073 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.074 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.075 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.076 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.077 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.078 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.079 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.080 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.081 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.082 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.083 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.084 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.085 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.086 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.087 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.088 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.089 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.090 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.091 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.092 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.093 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.094 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.095 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.096 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.097 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.098 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.099 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.100 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.101 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.102 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.103 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.104 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.105 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.106 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.107 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.108 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.109 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.110 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.111 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.112 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.113 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.114 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.115 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.116 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.117 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.118 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.119 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.120 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.121 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.122 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.123 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.124 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.125 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.126 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.127 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.128 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.129 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.130 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.131 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.132 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.133 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.134 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.135 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.136 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.137 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.138 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.139 - Salários e Benefícios	1	2,57	2,57
41.123.0001.140 - Salários e Benefícios	1	2,57	